



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026
04 de maio de 2026

“Aprova as contas da administração municipal de DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS, referente ao exercício de 2023, em conformidade com o Parecer n.º 23488 de 01/10/2025 do Processo 000303-0200/23-1 do Tribunal de Contas o Estado do Rio Grande do Sul”.

DAIANE GONÇALVES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões/RS, No uso das atribuições que lhe conferem a legislação pertinente,

Considerando a decisão contida no relatório apresentado pela Comissão de Orçamento Finanças e Tributação, face a análise do processo n.º **000303-0200/23-1**, referente ao exercício financeiro de 2023 da administração municipal, tendo esta comissão acatado o parecer do Tribunal de Contas sob n.º **23488 de 01/10/2025** o qual é favorável unânime a aprovação com ressalvas das referidas contas, culminando com o Relatório celebrado pela Comissão Competente que justificam este Decreto.

DECRETA e PROMULGA o seguinte:

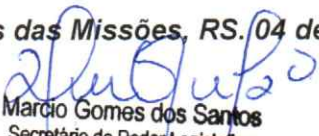
DECRETO

Art. 1º. - Fica APROVADA as contas do exercício financeiro de 2023, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS, sob a administração do Prefeito Municipal e Vice: Mauro Procópio Fortes de Quadros e Alfeu Abel Formentini, constantes no processo de n.º **000303-0200/23-1** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o qual emitiu Parecer Unânime a aprovação sob n.º **23488 de 01/10/2025**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação, determinando-se por esse as medidas de praxe.

Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal.
Dois Irmãos das Missões, RS. 04 de maio de 2026.


Daiane Gonçalves de Lima
Presidente do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões – RS


Marcio Gomes dos Santos
Secretário do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.